



Indicação Nº 3811/2025

Ementa: Requeiro ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo, informações sobre a existência de estudos ou planejamento para implantação de 3º turno de atendimento, no Centro de Hemodiálise do município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo, a fim de obter informações sobre a existência de estudos ou planejamento para implantação de 3º turno de atendimento, no Centro de Hemodiálise do município.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

A presente solicitação se baseia na crescente demanda de pacientes renais crônicos que dependem do serviço de hemodiálise em nosso município. Atualmente, o Centro de Hemodiálise de Itapevi opera com apenas dois turnos diários, um no período de manhã e outro a tarde, o que tem se mostrado insuficiente para atender à totalidade dos pacientes com conforto, segurança e pontualidade.



A ampliação do serviço para um 3º turno — especialmente no período noturno — proporcionaria:

- Aumento da capacidade de atendimento diário;
- Redução do tempo de espera para agendamento de sessões;
- Diminuição da necessidade de deslocamento de pacientes para outros municípios;
- Mais comodidade para pacientes que precisam conciliar tratamento com trabalho e outras obrigações.

Portanto, solicito que a Prefeitura de Itapevi, por meio da Secretaria de Saúde, estude a viabilidade técnica, estrutural e financeira para a implantação do 3º turno de atendimento na unidade mencionada.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GWPY73PFW463KH4J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GWPY-73PF-W463-KH4J

